



**DPE** **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Subdefensoria Pública-Geral



## RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 016, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

*Designa extraordinariamente defensora pública como auxiliar do Núcleo de Questões Fundiárias e Urbanísticas – NUFURB para prestar assistência jurídica gratuita a pessoas em situação de vulnerabilidade em Bandeirantes/PR.*

O **SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º, inciso IX, da Resolução DPG n.º 41/2023

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a Defensora Pública **RAÍSSA DIAS ZAIA**, para atuar como auxiliar do Núcleo de Questões Fundiárias e Urbanísticas - NUFURB a fim de prestar assistência jurídica gratuita às pessoas afetadas pelo elevado volume de chuvas que atingiram a cidade de Bandeirantes/PR.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

**BRUNO MÜLLER SILVA**  
Segundo Subdefensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROCOLO



Documento: **Res.0162023design.extraordinariaRaissa.Bandeirantes.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 07/03/2023 16:01.

Inserido ao protocolo **20.163.023-1** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 07/03/2023 15:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**e5ce68fc1308b4c713696dd4f74bc02**.